

18  
Decreto nº 44, de 17 de Abril de 1957

O Prefeito Sanitário  
da Estância de Aguas  
da Prata, Estado de São  
Paulo, etc., usando das  
atribuições que lhe são  
conferidas por lei

Decreto:

Art. 1º Fica declarado facultativo, o pon-  
to na Prefeitura da Estância, nos  
dias 18, 19 e 20, quinta e sexta-fei-  
ras santas e sábado de Alívio,  
respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições, em con-  
trário, entrando este decreto em  
vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância de Aguas da  
Prata, aos 17 de Abril de 1957.

Wolff - Pereira Ferverio  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria  
da Prefeitura, na data supra.

J. Canalho -  
Secretário